



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7072/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 100.917,00** (cem mil, novecentos e dezessete reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
10.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.3.90.30	746	Material de consumo		
4.4.90.52	750	Equipamentos e material permanente	0.814	15.470,00
4.4.90.52	751	Equipamentos e material permanente	0.815	62.498,00
Total de Suplementações				100.917,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

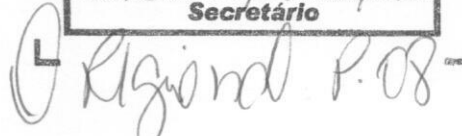
II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.814	Convênio 194/2018-SEAB-Microbacia Atlantique	38.419,00
0.815	Convênio 193/2018-SEAB-Microbacia Piracatu	62.498,00
Total de excesso de arrecadação		100.917,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Mandaguçu-PR, 11 de outubro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 13.10.19
Secretário


Rizional P.08